



60/

Triunfo, 16 de setembro de 2021

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital do Pregão Presencial 70/2021, sofreu as seguintes alterações:

O item **1. OBJETO** - subitem 1.12 e o **Parágrafo Décimo Terceiro da CLÁUSULA PRIMEIRA do Anexo VII (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, ficam com a seguinte redação:

Pela melhor gestão nos serviços e economicidade da Administração Pública, os Serviços, preferencialmente, deverão ser prestados no perímetro urbano da cidade de Triunfo- RS, caso a empresa não consiga prestar os serviços no perímetro, os custos com deslocamentos dos veículos até o local da prestação dos serviços, ida e volta, serão custeados pela empresa prestadora.

Na **CLÁUSULA PRIMEIRA do Anexo VIII (MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**, acrescenta-se o **Parágrafo Décimo terceiro** com a seguinte redação:

Pela melhor gestão nos serviços e economicidade da Administração Pública, os Serviços, preferencialmente, deverão ser prestados no perímetro urbano da cidade de Triunfo- RS, caso a empresa não consiga prestar os serviços no perímetro, os custos com deslocamentos dos veículos até o local da prestação dos serviços, ida e volta, serão custeados pela empresa prestadora.

A data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação ficam inalteradas, bem como as demais cláusulas do edital.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos